

27

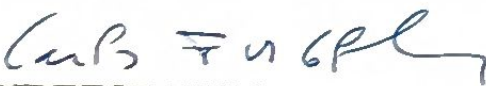
PORTARIA Nº 980 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

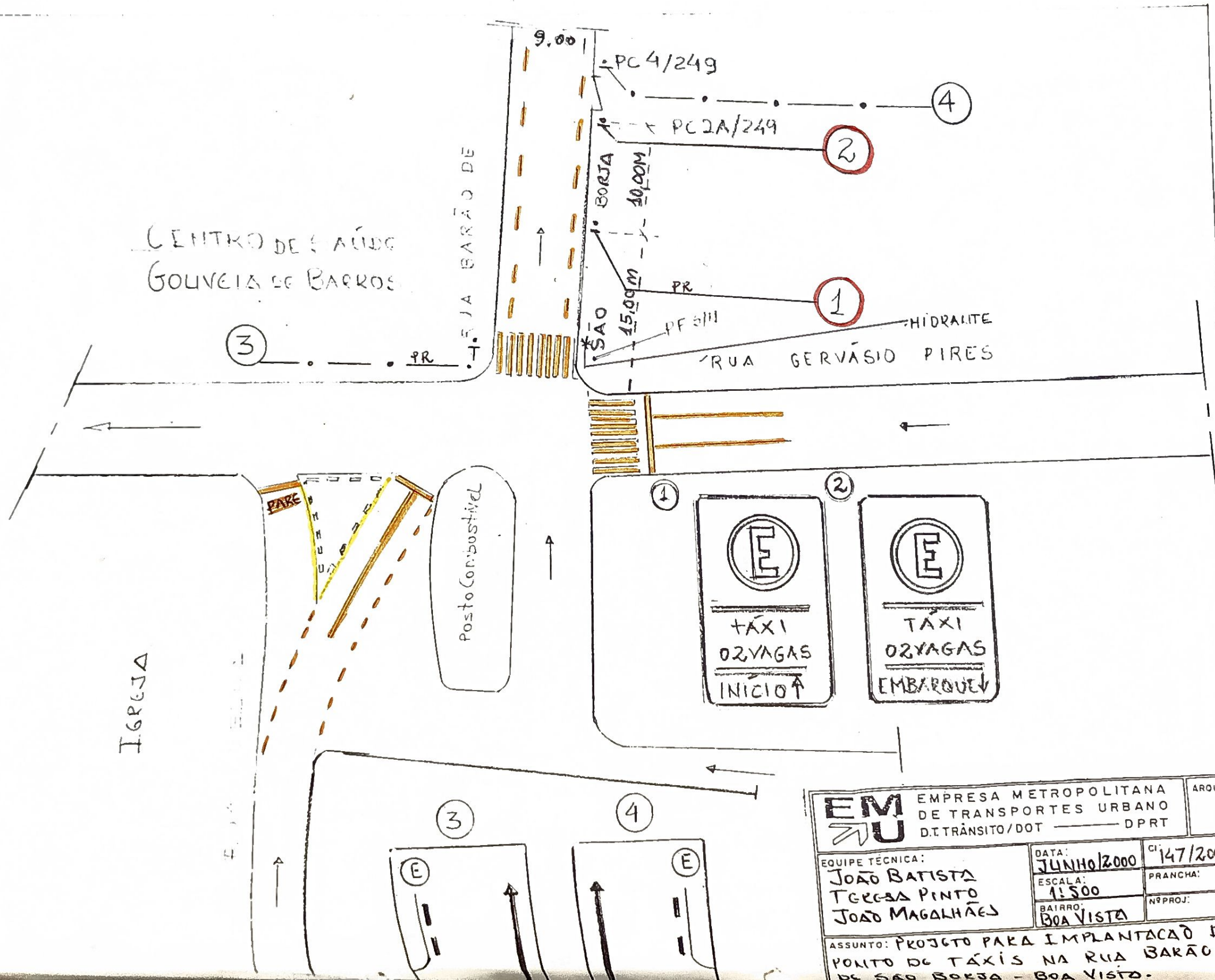
- I - Estabelecer ponto de táxi na Rua Barão de São Borja, com 02 (duas) vagas, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 15,00 (quinze metros) da Rua Gervásio Pires e o Poste de Concreto de nº 2 A/249, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 15 de agosto de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EM U	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.TRÂNSITO/DOT		ARQUIVO
	EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA TERESA PINTO JOÃO MAGALHÃES		DATA: JUNHO/2000
ESCALA: 1:500		CI: 147/2000	PRANCHA:
BAIRRO: BOA VISTA		Nº PROJ:	
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTACÃO DE PONTO DE TÁXIS NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA - BOA VISTA.			